



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____/2023 (Do Senhor André Figueiredo)

Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, conforme Estatuto, Ata de Fundação e constituição que seguem.

Justificação

Em função das inúmeras propostas de mudança nas legislações que dizem respeito diretamente ao conjunto de servidores e ao serviço público no Brasil, faz-se necessário e urgente um debate contínuo sobre o papel do serviço público e temas como a extensão do mandato classista com ônus para a administração pública; o financiamento das entidades de classe do funcionalismo público; a negociação coletiva e o direito de greve; a organização sindical no serviço público; a recomposição da força de trabalho na administração pública; a melhoria e valorização do serviço público; a reestruturação salarial dos servidores no ano de 2023.

Também é fundamental trazer à discussão iniciativas que podem configurar em patente ameaça aos direitos e garantias de milhões de servidores e servidoras, o que compromete diretamente os serviços oferecidos pelo Estado aos seus cidadãos.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2023.



Deputado André Figueiredo
(PDT/CE)
Ata da Instalação da
Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no gabinete nº 940, presentes o Senhor Deputado André Figueiredo e demais parlamentares em lista anexa, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1. Instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público; 2. Assumindo a Presidência da Reunião, o Deputado André Figueiredo submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, que foi aprovado por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor Presidente submeteu a votos o Estatuto. Verificando-se a aprovação, por unanimidade, o estatuto ficou redigido da forma que segue:

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a discussão sobre o serviço público no Brasil.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público:

- I – promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento do serviço público, divulgando seus resultados;
- II – promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco dos respectivos serviços públicos;
- III – procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente ao serviço público, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional; e
- IV – conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem a eficiência do serviço público.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público:



I – como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 57ª legislatura, subscrevem o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior; e

III – como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente;

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacaram nas análises e na prática de política para o desenvolvimento do serviço público.

Art. 4º São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público:

I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais à palavra, ao voto e ao mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II – a Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Vice-Presidente do Senado Federal, Vice-Presidente da Região Sul, Vice-Presidente da Região Sudeste, Vice-Presidente da Região Norte, Vice-Presidente da Região Nordeste, Vice-Presidente da Região Centro-Oeste, Secretário Geral, Coordenador Político na Câmara dos Deputados, Coordenador Político no Senado Federal, Coordenador Jurídico e o Conselho de ex-Presidentes, dentre os membros efetivos da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.

Art. 5º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente com quórum de maioria absoluta, uma vez a cada ano, no mês de março e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Parágrafo único. A Assembleia Geral reunir-se-á a cada ano, no mês de dezembro, para proceder à eleição da Mesa Diretora.

Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, por maioria absoluta de votos dos seus membros;



II – eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público;

IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, foram adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de dois dias úteis.

Art. 8º Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público;

II – nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir aos serviços públicos e seus servidores, realizando o mesmo empenho junto aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público;

V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução, exceto para o cargo de Presidente.



Parágrafo único. A posse da Diretoria ocorrerá em Assembleia Geral a ser realizada em março do ano subsequente à eleição.

Art. 10. O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.

Brasília, 20 de fevereiro de 2023.





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar

(Do Sr. André Figueiredo)

Requer a instalação da Frente
Parlamentar Mista em Defesa do Serviço
Público

Assinaram eletronicamente o documento CD237604303600, nesta ordem:

- 1 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 2 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 3 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 4 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 5 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 6 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 7 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) *-(p_7800)
- 8 Dep. Weliton Prado (PROS/MG)
- 9 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 10 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 11 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 12 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 13 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 14 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 15 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 16 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 17 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 18 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 19 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 20 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 21 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 22 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 23 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 24 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 25 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)

- 26 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 27 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 28 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 29 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 30 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 31 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 32 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 33 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 34 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 35 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 36 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 37 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
- 38 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 39 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 40 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 41 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 42 Dep. Josenildo (PDT/AP)
- 43 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 44 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV *-(p_7800)
- 45 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 46 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 47 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 48 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 49 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 50 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 51 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 52 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 53 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 54 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 55 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 56 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 57 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 58 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 59 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 60 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 61 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 62 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 63 Dep. Aliel Machado (PV/PR)

- 64 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 65 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 66 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 67 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 68 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 69 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 70 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 71 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 72 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 73 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 74 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 75 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 76 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 77 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 78 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 79 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 80 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 81 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 82 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 83 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 84 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 85 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 86 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 87 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 88 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 89 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 90 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 91 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 92 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 93 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 94 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 95 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 96 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 97 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 98 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 99 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 100 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 101 Dep. Zé Trovão (PL/SC)

- 102 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 103 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 104 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 105 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 106 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 107 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 108 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 109 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 110 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 111 Dep. Paulo Magalhães (PSD/BA)
- 112 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 113 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 114 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 115 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 116 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 117 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 118 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 119 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 120 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 121 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 122 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 123 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 124 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 125 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 126 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 127 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 128 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 129 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 130 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 131 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 132 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 133 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 134 Dep. Luis Carlos Gomes (REPUBLIC/RJ)
- 135 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 136 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 137 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 138 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 139 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)

- 140 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 141 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 142 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 143 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)
- 144 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 145 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 146 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 147 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 148 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 149 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 150 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 151 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 152 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 153 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 154 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 155 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 156 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 157 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 158 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 159 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 160 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 161 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 162 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 163 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 164 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 165 Dep. Rui Falcão (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 166 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 167 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 168 Dep. General Girão (PL/RN)
- 169 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 170 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 171 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 172 Dep. Thiago Flores (MDB/RO)
- 173 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 174 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
- 175 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 176 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 177 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)

- 178 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 179 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 180 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 181 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 182 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 183 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 184 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 185 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 186 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 187 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
- 188 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 189 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 190 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 191 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.